Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Fevereiro de 2019 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1787

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.14.12/2018

Contrato 01.16.08/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **METAS COMERCIO SERVIÇOS ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.571.022/0001-28. Objeto continuidade à locação de um veículo tipo caminhão basculante/caçamba/toco, com ano de fabricação a partir de 1991 e prestação de serviço de motorista com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme termos do contrato 01.16.08/2017. Valor global: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Vigência: Até 15/04/2019. Data do termo: 14/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:194AC84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.13.02/2019

Tomada de Preços 002/2019 – Processo 4470/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MASTER 1000 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF N. 14.373.289/0001-07. Objeto: execução sob o regime de empreitada por preço global, do 1º remanescente de quadra poliesportiva coberta FNDE, situada na Av. C1, entre a Rua 21 e Av. Corumbá IV – Parque Alvorada IV, conforme Projeto e Memorial Descritivo, anexos ao Edital da Tomada de Preços 002/2019. Valor global: R$ 207.313,86 (duzentos e sete mil trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos), sendo este valor dividido da seguinte forma: R$ 194.022,61 (cento e noventa e quatro mil vinte e dois reais e sessenta e um centavos) relativos ao recurso federal do FNDE; R$ 13.291,25 (treze mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) relativos à contrapartida do Município. Vigência: 4 meses a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Data do termo: 13/02/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:51840C6D

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.06.12/2018

Contrato 01.24.04/2018
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA:**GABRIELE NUNES DA ROCHA**, inscrita no CPF n.º 036.352.761-38. Objeto: continuidade à prestação de serviços, Profissional do magistério nível I – professor(a) com carga horária semanal de 30h, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 24 de abril de 2018. Vigência: Até 22/02/2019. Data do termo: 06/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:167571BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.06.12/2018

Contrato 01.13.07/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **EXPLORERNET TECNOLOGIA DE PROVEDOR DE INTERNET - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.111.200/0001-06. Objeto: continuidade ao fornecimento por empresa especializada de links de comunicação de dados com largura de banda de 50 Mbps, com backbone de rede Internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo equipamentos, instalação, com figuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações do Termo de Referência elaborado pelo Gabinete do Prefeito – GABIN, nos termos do contrato 01.13.07/2017. Valor global: 12.040,00 (doze mil e quarenta reais). Vigência: Até 24/05/2019. Data do termo: 06/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8364443A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 01.21.12/2018

Contrato 07.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ARLENE MICAELE COSTA FREIRE**, inscrita no CPF n.º 024.363.751-94. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 22/05/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:24C98BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 02.21.12/2018

Contrato 08.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **NAIANI APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 036.827.411-00. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 31/05/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BB8ED09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 03.21.12/2018

Contrato 06.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 007.269.621-47. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 09/06/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:516DA13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 04.21.12/2018

Contrato 03.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 060.363.741-86. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 09/06/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:241BA152

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 05.21.12/2018

Contrato 01.26.03/2018
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JOAQUINA IVONE SOBRINHO**, inscrita no CPF n.º 978.095.511-91. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 09/06/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4257C9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 06.21.12/2018

Contrato 02.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANA RITA NERES DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 819.668.508-42. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 09/06/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:373BDE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 07.21.12/2018

Contrato 04.26.03/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SANDRA LIMA CARVALHO DUTRA**, inscrita no CPF n.º 410.514.081-72. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Valor mensal: R$ 961,94 (novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Vigência: Até 09/06/2019. Data do termo: 21/12/2018.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadora de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:85E1FB0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

3º Termo Aditivo de Objeto e Supressão de Valor ao Contrato nº 066/2018.

Tomada de Preços Nº 001/2018.
Processo nº 8710/2018.
Conforme Convênio nº 032/2011 – FUNASA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratada: Terra Estudos e Projetos Ambientais Eireli - EPP.
CNPJ da Contratada: 08.782.094/0001-00.
Licitado: Execução de serviços de engenharia para a Conclusão das Etapas de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Norte.
Adita: Supressão de valores e alteração do valor do contrato.
Assinatura: 04/02/2019.
Valor Suprimido: R$ 3.383,44.
Novo Valor Total: R$ 135.970,25.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor / Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8D1134FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 011/2018.
Pregão Presencial Nº 004/2018 – SRP
Processo Administrativo nº 8768/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal 7892/2013.
Objeto Licitado: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Transporte mediante Locação de Veículos (Van, Micro-ônibus, Ônibus) para possíveis e eventuais substituições à veículos do transporte escolar rural, em caso de paralisação para manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal, e para Transporte de alunos da Rede de Ensino da zona rural para uso permanente da rota (Fazenda Gado Bravo) para atender a esta Municipalidade.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços.
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/02/2019** a **31/05/2019**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49, Valor Total Estimativo: R$ 78.334,00.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C464CFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2017
Nº Processo Administrativo: **7912/2017**.
Dispensa de Licitação Nº **004/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Mirtes Mendes de Miranda Pimentel**.
CPF/MF da Contratada: **894.519.101-15**.
Objeto: **Locação de Imóvel Comercial** destinado ao **funcionamento** dos **Departamentos de Arrecadação, Unidade Municipal de Cadastro, Unidade de Fiscalização, FUNPAN – Fundo de Previdência de Alvorada do Norte, Secretaria de Assistência Social e Sala para arquivo e guarda de documentos** da **Prefeitura Municipal**.
Fundamento Legal: **Lei 8.666/93**.
Valor Total: **R$ 19.200,00**.
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Alvorada do Norte - GO, **07** de **Janeiro** de **2019**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:A6B5614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **001/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8488/2017.**
Pregão Presencial Nº **025/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Devilson Luiz de Jesus 08217246149**.
CNPJ/MF do Contratado: **28.414.383/0001-63**.
Objeto: **Locação de 1 (um) veículo do tipo caminhão com carroceria aberta com motorista, para Manutenção do Departamento Municipal do Desenvolvimento Rural.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 45.000,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **30/06/2019**, e **01/08/2019** a **30/11/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de Janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B579D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **091/2017**.
Nº Processo Administrativo: **8261/2017**.
Pregão Presencial Nº **017/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Benedito Jose Barros 00256708169**.
CNPJ/MF do Contratado: **27.721.354/0001-81**.
Objeto: **Locação de 01 (um) veículo caminhão carroceria aberta** com **motorista** para **utilização na Manutenção do Departamento Municipal da Limpeza Urbana.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 45.000,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/05/2019,** e **01/07/2019** a **30/11/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de Janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:17919D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **057/2018**.
Nº Processo Administrativo: **7866/2017**.
Pregão Presencial Nº **005/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Glebson Pereira da Silva 93467788149 - ME**.
CNPJ/MF do Contratado: **15.167.419/0001-00**.
Objeto: **Prestação de serviço de transporte de paciente em tratamento de hemodiálise no Município de Formosa/GO, dia sim, dia não, por passageiro.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 52.800,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de Janeiro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:AA95B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **068/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8741/2018.**
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Leonardo de Souza Machado 84504714191**.
CNPJ/MF do Contratado: **30.141.423/0001-92**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Transportes.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 30.000,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de Janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:8687A730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017

2º Termo Aditivo de Prazo, Vigência e Valor ao Contrato nº 069/2017. Inexigibilidade nº 010/2017. Processo nº 7905/2017. **Contratante:** Município de Alvorada do Norte. **Contratada:** Lunizza Cristinna Pereira da Silva Eireli - ME. CNPJ/MF: 27.314.237/0001-01. Licitado: Prestação de Serviços Profissional de Engenharia Civil, para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de Obras da Secretaria de Educação, desta Municipalidade. Adita: Prorroga prazo e vigência e altera valor de Contrato. Assinatura: **31/12/2018**. Prazo e Vigência: vigerá de **01/01/2019** até **31/12/2019**. Valor Total: **R$ 54.000,00**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:0DE7E2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Nº Processo Administrativo: **9121/2018**.
Pregão Presencial Nº **009/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Rápido Federal Viação Ltda**.
CNPJ/MF da Contratada: **25.634.569/0001-30**.
Objeto: **Aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais (dentro do Estado) e interestaduais (Distrito Federal) para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde, em atendimento a Secretaria de Assistência Social, deste município.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 63.630,00.**
Data de Assinatura: **02/01/2019**.
Vigência: **02/01/2019** a **31/03/2019**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

06.08.244.0183-2.021 – Manutenção da Assistência Social,
Elemento de Despesas nº **3.3.90.33** – Passagens e despesas c/ locomoção.

Alvorada do Norte – GO, 05 de fevereiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:971D6746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **069/2018**.
Nº Processo Administrativo: **8741/2018.**
Pregão Presencial Nº **003/2018**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **Sidelson Barbosa Neves 97452106172**.
CNPJ/MF do Contratado: **29.639.809/0001-40**.
Objeto: **Locação de veículo "caminhonete" carroceria de madeira com motorista, para Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 27.500,00.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **30/11/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:4646F50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **052/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto: Execução de **Serviços Advocatícios** no **acompanhamento e emissão de Pareceres dos Processos Administrativos Licitatórios** do Município de Alvorada do Norte.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 11.433,48.**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B42B9806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 007/2018.
Pregão Presencial Nº 002/2018 – SRP
Processo Administrativo nº 8692/2018.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal 7892/2013.
Objeto Licitado: Serviço de transporte de universitários para IESGO/Bolsa de transporte parcial, na cidade de Formosa – GO.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços.
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/03/2019**.
Valor Total Estimativo: **R$ 28.125,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D483C561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

Decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 011/2017 – 1º Termo Aditivo.
Pregão Presencial Nº 005/2017 – SRP
Processo Administrativo nº 7866/2017.
Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02.
Objeto: Serviço de transporte de universitários para IESGO/Bolsa de transporte parcial, na cidade de Formosa – GO.
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/02/2019** a **31/12/2019**.
Valor Total Estimativo: **R$ 85.000,00**.
Partes / Signatários: Município de Alvorada do Norte / e a Empresa: JW Alvorada do Norte Transportes Ltda – ME, CNPJ/MF nº 17.763.586/0001-49.

Alvorada do Norte - GO, 07 de janeiro de 2019.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F7674DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **050/2017**.
Nº Processo Administrativo: **7809/2017**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **007/2017**.
Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada do Norte**.
Contratado: **EULER ANTÔNIO DE ARAÚJO**.
CPF/MF do Contratado: **212.361.351-72**.
Objeto Licitado: Execução de **Serviços Advocatícios** no **Âmbito** do **CREAS** da **Secretaria Municipal** de **Assistência Social** do Município de Alvorada do Norte.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência de contrato.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 24.000,00**
Data de Assinatura: **31/12/2018**.
Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019**.

Alvorada do Norte – GO, 07 de Janeiro de 2018.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:6BD78FD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 022/2019

PORTARIA-SA Nº 022. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 12 de fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária(s), a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FF7DB6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 023/2019

PORTARIA-SA Nº 023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:F43327EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 024/2019

PORTARIA-SA Nº 024. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 13 e 14 de fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:2A2F8DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 475/2019

DECRETO Nº 475/2019. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Estabelece valores de diárias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 168 da Lei Complementar nº 001/93, de 30/08/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os valores, a seguir relacionados, para as diárias dos servidores que se deslocarem do Município a serviço, para as localidades adiante enumeradas:

SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONSELHEIROS

1 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.
1.1 - SEM PERNOITE R$ 30,00
1.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

2 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS
2.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
2.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
2.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 140,00
2.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 240,00

3 - BRASÍLIA
3.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
3.2 - COM PERNOITE R$ 250,00
3.3 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 = TOTAL R$ 250,00
3.4 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00=TOTAL R$ 400,00
3.5 – S/PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 280,00
3.6 – C/ PERNOITE R$ 250,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 430,00

4 - BARRETOS E CIDADES VIZINHAS
4.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
4.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
4.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
4.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

5 - JALES E CIDADES VIZINHAS
5.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
5.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
5.3 - SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
5.4 - COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

6 - CALDAS NOVAS E CIDADES VIZINHAS
6.1 - SEM PERNOITE R$ 90,00
6.2 - COM PERNOITE R$ 190,00
6.3- SEM PERNOITE R$ 90,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 190,00
6.4- COM PERNOITE R$ 190,00 + COMBUSTIVEL R$ 100,00 = TOTAL R$ 290,00

Art. 2º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias da Chefa do Executivo e Vice Prefeito quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

PREFEITA - VICE PREFEITO

7 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE. S. HELENA, S. VITÓRIA E CIDADES VIZINHAS.
7.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
7.2 - COM PERNOITE R$ 200,00

8 – GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS
8.1 - SEM PERNOITE R$ 300,00
8.2 - COM PERNOITE R$ 400,00

9 – BRASÍLIA
9.1 - SEM PERNOITE R$ 400,00
9.2 - COM PERNOITE R$ 600,00

Art. 3º - Ficam fixados valores a seguir relacionados para diárias do Motorista lotado no Gabinete quando se deslocar do Município a serviço, para localidades adiante relacionadas:

MOTORISTA DO GABINETE

10 – MINEIROS, JATAÍ, CAÇU, RIO VERDE, S. HELENA, S. VITÓRIA, ITUIUTABA E CIDADES VIZINHAS.
10.1 - SEM PERNOITE R$ 50,00

10.2 - COM PERNOITE R$ 150,00

11 - GOIÂNIA, OUTRAS CAPITAIS DE ESTADO E CIDADES VIZINHAS
11.1 - SEM PERNOITE R$ 100,00
11.2 - COM PERNOITE R$ 200,00
11.3 - SEM PERNOITE R$ 100,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 150,00
11.4 - COM PERNOITE R$ 200,00 + COMBUSTIVEL R$ 50,00 = TOTAL R$ 250,00

12 - BRASÍLIA
12.1 - SEM PERNOITE R$ 110,00
12.2 - COM PERNOITE R$ 260,00
12.3 – S/PERNOITE R$ 110,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 = TOTAL R$ 260,00
12.4 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 =TOTAL R$ 410,00
12.5 – S/PERNOITE R$ 110,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 290,00
12.6 – C/ PERNOITE R$ 260,00 + COMBUSTIVEL R$ 150,00 + PEDÁGIO R$ 30,00 = TOTAL R$ 440,00

Art. 4º - Nas portarias autorizadas pelos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto constar-se-ão o itinerário, as datas e os valores destas, tudo com base neste ato.

Art. 5º - Para as viagens aqui previstas os motoristas designados ficam incumbidos de previamente, completarem os tanques respectivos, às expensas do Município, sendo que os abastecimentos e os pedágios em transito serão devidamente comprovados.

Art. 6º - Não são devidas as diárias aos servidores que realizarem viagens de curta permanência nas localidades destinatárias, ainda que, estas estejam previstas neste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor em 11 de fevereiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:1EC31F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 476/2019

DECRETO N° 476/2019. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL 1".

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado JOÃO BATISTA ROCHA SILVA, portador do CPF n° 982.770.651-91 e RG n° 4540745 DGPC/GO, para ocupar o cargo de ASSESSOR ESPECIAL 1, de provimento em comissão, lotado na *Secretaria Municipal de Transportes*, definido pelo símbolo: CAE; nível: 1, constante da Lei n° 488, de 31 de março de 2015.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:548F6F00

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo Contratual n° 007/2019.

"Que entre si celebram de um lado como contratante o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE RIO DOCE - GO e de outro lado como credenciada a Sra. LIDIANE JACINTO DE OLIVEIRA".

CREDENCIANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.207.314/0001-86, com sede na Rua João Nogueira Sobrinho, s/nº Quadra 08 Lote. 06, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representado por sua titular legal a Gestor do FMS, o Sr. GILSON DA CRUZ MARTINS, brasileiro, casado, gestor do FMS, portador do RG n.º 3807354 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 288.656.426-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente a CREDENCIANTE.
.

CREDENCIADA: LIDIANE JACINTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, enfermeira padrão, inscrito no CPF n° 002.780.801-70, portadora do RG n° 4540755 DGPC, residente domiciliada na Rua José Reinaldo Vieira, n° 410, Centro, na cidade de Caçu-GO, neste ato denominada CREDENCIADA, têm como justo e contratado o que segue, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Edital de Chamamento de Credenciamento nº 001/2019 de 10 de janeiro de 2019, pela Portaria 1.324 de 05 de julho de 2013 e ainda pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

III – DO LOCAL E DATA
Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes nº 201, Setor Central, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento de contrato a prestação dos serviços de ENFERMEIRA PADRÃO, serviços estes a serem prestados pela credenciada, na Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Doce, ou em qualquer outro lugar que o Gestor do FMS requisitar seus serviços, com o devido Controle de todos os procedimentos inerentes a área, devidamente subordinado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, compreendendo os seguintes serviços e atribuições:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ENFERMEIRO

Síntese dos Deveres: Supervisionar, Coordenar e prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico – hospitalar do Município; participar na educação e formação de profissionais e auxiliares neste Setor. Exemplos de Atribuições: Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados, aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios, responder pela observância das

prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material em salas de operações; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento dos pacientes; supervisionar os serviços de higienização dos pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem; controlar o serviço de alimentação e rouparia; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; supervisionar os trabalhos executados pelo pessoal que lhe for subordinado; acompanhar o desenvolvimento contínuo da educação do pessoal de enfermagem; elaborar programas de trabalho referentes à enfermagem; participar de programas de educação sanitária, para enfermeiros, outros grupos profissionais e grupos de comunidade; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; participar dos serviços de saúde pública nos diversos setores; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; executar tarefas afins e realizar atividades aos finais de semanas e feriados de acordo com as necessidades do FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência da data de 01 de fevereiro até 31 de dezembro do ano de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado para o contrato pode chegar até R$ 3.211,60 (Três mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) mensais, podendo perfazer um total global estimado de até R$ 35.327,60 (Trinta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS C0NDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela prestação do serviço será mensal, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao serviço prestado, mediante relatório dos serviços apresentados pelo Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA QUINTA - DA SUBORDINAÇÃO
Os serviços serão prestados na UNIDADE DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE ou onde o Gestor do FMS determinar, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde deverá determinar a execução dos procedimentos a serem executados por meio de autorização, sendo que os valores a serem pagos pelos serviços prestados obedecerão à tabela de honorários enfermeiro padrão oficial.
Caso o Fundo Municipal de Saúde, não autorize a credenciada a executar os serviços constantes da clausula primeira, o mesmo fica ciente que o faturamento não poderá ser efetuado em função da não realização destes serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO HORÁRIO DE TRABALHO

A Credenciada deverá estar a disposição do Município sempre que o mesmo necessitar, e os serviços deverão ser prestados de acordo com as clausulas primeira e segunda, devendo obedecer as 8 (oito) horas diárias, e 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

I – Responsabilizar-se pela total e necessária execução dos serviços;
II - Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e demais encargos pertinentes à execução do objeto deste termo de contrato, isentando o FMS de quaisquer responsabilidades;
III – Ressarcir a terceiro por quaisquer danos causados por omissão de seu pessoal, isentando o FMS de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CREDENCIANTE

I - Efetuar o respectivo pagamento ao Credenciado, nos prazos e condições pactuados;
II – O FMS responsabilizar-se-á com as despesas referentes a ferramentas e material de proteção necessário durante a execução dos serviços;
III – Fornecer todas as orientações técnicas necessárias à execução dos serviços;

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não cumprimento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CREDENCIADA à multa de 10 (dez por cento) sobre o valor pactuado;
A contumácia em descumprimento obriga ao credenciante:
- advertência;
-suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS CASOS DE RECISÃO

O Fundo Municipal de Saúde poderá declarar rescindido o presente contrato unilateralmente, por motivo de:
- a CREDENCIADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
- paralisação de serviços, por parte da CREDENCIADA sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- desatendimento das determinações regulares da Credenciante, ou de seus superiores;
- razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo GESTOR DO FMS.
- subcontratação total ou parcial do objeto, associação do Contratado com outrem, cessão e transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação.

b) A CREDENCIADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:
-A suspensão por parte da Credenciante dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato;
-A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da titular do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O responsável pela fiscalização manterá relatório atualizado que servirá de instrumento de prova de quaisquer irregularidades por parte da CREDENCIADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

15.16.10.301.1004.2.065.	3.3.90.34.00-102	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.065.	3.3.90.34.00-114	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.
15.16.10.301.1004.2.065.	3.3.90.34.00-125	Manutenção dos Serviços de Saúde da Família – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirizado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o FORO da comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para diminuir as questões resultantes deste instrumento de contrato.
Estando assim justos e contratados, assinam o presente termo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019

GILSON DA CRUZ MARTINS
Credenciante

LIDIANE JACINTO DE OLIVEIRA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

1-_____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:4E6BD1E1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Termo Contratual n° 008/2019.

"Que entre si celebram de um lado como contratante a MUNICIPIO DEAPARECIDA DO RIO DOCE-GO, e de outro lado a Empresa contratada NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, na forma abaixo"

I – PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de contrato de aquisição de veiculo Tipo Caminhão que entre si fazem:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora , município de Aparecida do Rio Doce, Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99, com sede na Avenida Brasil Sul , Nº 4088 CEP: 75.124-820 Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis- GO representada pelo Sr. Tarciso Cardoso, Brasileiro, Casado, Empresário , inscrito no CPF n° 412.555.261-49, portador do RG nº 1602.668 2ª via, órgão expedidor SSP/GO, residente e domiciliado na Rua C-235, Q.152 L.19-21 S/N, Apto. 1501 Cond. Resid. Vanessa, Setor Bueno, Goiânia – GO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato conforme Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº. 001/2019, de 21 de janeiro de 2019, e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pela GESTORA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO.

III - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado no dia 01 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Goiás.

IV - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

4.1 – Aquisição de veículo zero km, marca Ford, fabricação nacional, modelo Ford Cargo 1519, ano/modelo 2018/2019, com tacógrafo, na cor Branca, motor marca/modelo Cummins ISB 4.5186 P7-0, tipo Diesel-4 cilindros em linha, potência máxima – CV (QW) / RPM (*) 189cv, (139KW) a 2.300 rpm, torque máximo kgfm (Nm) / RPM (*) 61,2 kgfm (600 Nm) / 1100 – 2100 rpm, cilindradas total (cm3) 4462, relação de compreensão 17,3 : 1, sistema de injeção eletrônica – Common Rail, (*) norma de ensaio NBR ISO 1585, transmissão aparente caixa de mudanças marca/modelo Eaton/ FS – 5406 A, acionamento manual mecânico 6 marchas a frente e uma a ré, eixo traseiro mortriz marca/modelo meritor /MS 23 – 245, redução (dupla velocidade) 4,56 / 6,21:1, equipado com caçamba basculante nova com capacidade volumétrica 6M³, conforme todas as especificações da proposta apresentada do Pregão Presencial nº 001/2019 pela empresa NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, vencedora do certame.

V - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A CONTRATADA entregará o produto (Veículo), descrito na cláusula precedente, mediante solicitação escrita do Departamento de Compras.

5.2 – O produto (veículo) objeto desta licitação será entregue na sede da Empresa contratante, em no máximo 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

5.3 - A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do fornecimento nem protelar sua entrega.

VI - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

6.1 – O valor global deste Contrato será de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será pago com recurso Federal do Convênio nº 874613/2018/SEAD/CAIXA, e o remanescente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), será pago com recurso do Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

VII - CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1.1 – O Município de Aparecida do Rio Doce – GO, pagará a CONTRATADA o Veículo mediante apresentação da fatura.

7.1.2 – O pagamento será efetuado pelo o Município de Aparecida do Rio Doce-GO, mediante os documentos, e aprovação do Controle Interno.

VIII - CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 – O preço do produto (veículo) não será reajustado.

IX - CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE AQUISIÇÃO

9.1 - O produto (veículo) constante do objeto deste instrumento de contrato será adquirido com de acordo com as especificações da proposta de preços.

X – CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

10.1 – O objeto deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária vigente do ano de 2019.

10.10.20.606.0669.1.546.4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Equipamentos e Materiais Permanentes

XI – CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS

11.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

11.1.1 - Efetuar o pagamento na forma e condições contratadas.

11.1.2 - Manter o controle e fiscalização da entrega do produto (veículo).

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.2.1 - Realizar a entrega do produto (veículo) na forma proposta e aqui contratada;

11.2.2 - Apresentar a fatura preenchida de forma correta e em tempo de serem processada;

11.3 - DAS PENALIDADES E MULTAS

11.3.1 - O atraso injustificado na entrega do produto sujeitará a adjudicatária a multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.3.2 - A importância relativa a multa será descontada do recebimento a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da notificação;
11.3.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;
11.3.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a Gestora Administrativa, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria;
11.3.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa, dará motivo a declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a Prefeitura pelo período de 02 (dois) anos;

XII - CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1 – A CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.
12.1.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias na entrega do produto;
12.1.3 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.
12.1.4 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e homologados pela GESTORA ADMINISTRATIVA;
12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:
12.2.1 - Atraso no pagamento da fatura.
12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA - DAALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Município ou por acordo, na forma da Lei;
13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

XIV – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

14.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e ANTICORRUPÇÃO

15.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de ano de dois mil dezenove.
15.2 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou comprometer a dar a quem que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de CAÇU, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.
16.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

APARECIDA DO RIO DOCE - GO, 01 de fevereiro de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Gestora Administrativa
Contratante

NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA
CNPJ sob o nº 10.953.767/0001-99.
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:1D93BFE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2019

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03168/2018 E COM ARRIMO NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA DO MUNICIPIO DE AURILÂNDIA; CNPJ: 11.291.065/0001-50.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE PIRES MARTINS; CPF sob nº 038.074.311-60;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS IDOSOS, IMPERTENCIOS E DIABÉTIOS E PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AURILANDIA – GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 27.280,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E OITA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA DE CARVALHO E PEDRO HENRIQUE PIRES MARTINS.
CERTIDÃO/ 2019

Certifico que publiquei o presente instrumento no placar da Prefeitura Municipal de Aurilândia, mediante a fixação de seu inteiro teor na forma da Lei Orgânica do Município e Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

Aurilândia, 01 de fevereiro de 2019.

FÁBIO DE SOUSA GONTIJO
Secretário Municipal de Administração

VIGÊNCIA: 01 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:28ACA501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2019	**Nº PROCESSO: 00075/2019**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia solicita a contratação de especializada para o fornecimento de material de limpeza, conforme detalhado no Termo de Referência. Foi juntada proposta e documentação da empresa SUPERMERCADO FERREIRA EIRELI**, CNPJ: 28.668.830/0001-00, valor total de R$ 1.826,27 (Hum mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos.	

(X) Contratação de Serviços Autorizada
( ) Contratação não autorizada
Aurilândia, 13 de fevereiro de 2019.
RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:F6695A4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE BALIZA, Estado de Goiás, Torna Público, que se acham abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas a selecionar interessados para contratação por prazo determinado, para o exercício das funções atribuídas aos seguintes cargos e suas respectivas vagas: 1 - Professor P "III". Escola Municipal Maria Conceição – (01 Vaga); 2 - Professor P "I". Escola Municipal Maria Conceição (01 Vaga); 3 - Professor P "I". Escola Municipal Maria Bandeirante (02 vagas); 4 - Professor P "II". Escola Municipal Maria Bandeirante (02 vagas); 5 - Professor P "II". Escola Municipal Maria Bandeirante (02 vagas); 6 - Operador de Máquinas Pesadas (02 vagas); 7 - Zelador de Cemitério (01 vaga); 8 - Servente de Pedreiro (01 vaga); 9 - Merendeira (04 vagas); 10 - Serviços Gerais (07 vagas); 11 - Auxiliar Administrativo I (02 vagas); 12 - Auxiliar Administrativo II (02 vagas); 13 - Gari (05 vagas); 14 – Zelador (01 vaga); 15 - Porteiro Servente (01 vaga); 16 - Motorista (04 vagas); 17 - Mecânico de Máquinas Veículos Leves (01 vaga); 18 - Operador de Máquinas de Pequeno Porte (01 vaga) e 19 - Agente Comunitário de Saúde (05 vagas). A seleção será feita por meio de avaliação documental curricular, na forma estabelecida no Edital. As inscrições serão realizadas do dia 18/02/2019 a 20/02/2019 das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Brasilia-DF), na sede da Prefeitura Municipal de Baliza, Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás, nº 200, Centro, Baliza, Goiás, onde se encontra à disposição dos interessados o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 e também no site do município http://www.baliza.go.gov.br. Informações serão prestadas pelo telefone (64) 3660-1096.

Baliza-GO, 13 de fevereiro de 2019.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita do Município de Baliza-GO

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:4058F54E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 003/2019/SRP/ PMBJ-GO

O Município de Bom Jardim de Goiás torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 003/2019. "Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para atender as demandas dos órgãos do município de Bom Jardim de Goiás e merenda escolar", data da sessão publica: 27/02/2019 às 09h00min (horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n°, centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:C32DC214

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 210-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.243.22.2.024.3.3.90.30 8.243.22.2.092.3.3.90.30 8.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME**
CNPJ	26.174.743/0001-71
VALOR DO CONTRATO	**R$ 118.690,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**
NÚMERO DO CONTRATO	210/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C84A1B90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.52.2.005.3.3.90.30 15.451.68.2.012.3.3.90.30 15.452.68.2.014.3.3.90.30 27.812.35.2.066.3.3.90.30 15.452.68.2.015.3.3.90.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME**
CNPJ	26.174.743/0001-71
VALOR DO CONTRATO	**R$ 525.386,43 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	211/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7809657F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.301.33.2.029.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME**
CNPJ	26.174.743/0001-71
VALOR DO CONTRATO	**R$ 122.978,55 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	212/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9EC461F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.30 12.365.41.2.058.3.3.90.30 12.392.1192.2.061.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI ME**
CNPJ	26.174.743/0001-71
VALOR DO CONTRATO	**R$ 127.640,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	213/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0DDCFB61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.243.22.2.024.3.3.90.30 8.243.22.2.092.3.3.90.30 8.244.22.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ	18.844.771/0001-20
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.187,70 (três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	214/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EAA0F339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.361.41.2.054.3.3.90.30 12.365.41.2.058.3.3.90.30 12.392.1192.2.061.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ	18.844.771/0001-20
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.675,90 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	215/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:59AA8A55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.52.2005.3.3.90.30 15.451.68.2.012.3.3.90.30 15.452.68.2.014.3.3.90.30 27.812.35.2.066.3.3.90.30 15.452.68.2.015.3.390.30
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ	18.844.771/0001-20
VALOR DO CONTRATO	**R$ 17.735,10 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	216/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:52316653

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217-2019	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
OBJETO	Aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades do município de Campos Belos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.33.2.089.3.3.90.30 10.301.33.2.029.3.3.90.30 10.302.33.2.105.3.3.90.30 10.302.33.2.108.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO**
CONTRATADA	**JR PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ	18.844.771/0001-20
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.675,90 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).**
NÚMERO DO CONTRATO	217/2019
DATA DO CONTRATO	11/02/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 11.02.2019.

Campos Belos/GO, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E224329

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 007/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n° 007/2019

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para o Fornecimento de Medicamentos; Materiais de limpeza e hospitalar; e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos e Ortopédicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2019, a realizar-se no dia **25.02.2019,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos, 13 de fevereiro de 2019.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:50D2C558

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, estabelecida à Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO**.**
CONTRATADO: NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 10.953.767/0001-99, estabelecida à Avenida Brasil, nº: 4088, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis/GO.
OBJETO: Aquisição de uma caminhão equipado com caçamba, 0 (zero) km, conforme especificações do termo de Referência , contrato de repasse MAPA 804870/2014 – Operação 1018878-79, de acordo com as especificações do anexo I Termo de Referência anexa aos autos nº: 2018041584.
VALOR DO CONTRATO: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
Início: 12/02/2019.
Término: 12/02/2020
PRAZO/PGTO: O pagamento será feito em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.

Goiatuba, Estado de Goiás, 12 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:D989FE60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.180/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 4.180/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

SÚMULA DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Gouvelândia, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e ainda a Lei. 8.666, de junho de 1.993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o conteúdo do processo de credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área da saúde do município, publicado no Diário Oficial dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação, na forma de Edital de Chamamento – Credenciamento 004/2019;

CONSIDERANDO, que o interessado cumpriu o que dispunha o edital, se credenciando para a prestação dos serviços em foco pelo preço fixado pela Administração;

CONSIDERANDO, os pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, que foram favoráveis à contratação do licitante credenciado pelo respectivo processo.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Fundo Municipal de Saúde, autorizado a realizar a contratação da empresa **MEDLIFE E SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ 15.083.771/0001-67**, nos termos exigidos pelo Edital de Chamamento previamente publicado.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no Placar da Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gouvelândia GO, 12 de fevereiro de 2019.

EURIPEDES MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

KELLY WALDEMAR DA SILVA FREITAS
Secretária da Administração

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:9E86EAD8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 003/2019**
Tipo de Contrato:	**Prestação de serviço**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**KATIA SOARES DOS SANTOS**
Objeto:	**Prestação de serviço aos munícipes de Jaupaci junto a Casa de Apoio em Goiânia-GO**
Valor Contratual:	**14.400,00**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**10/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **dez dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:20D60434

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 022/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.**
Modalidade:	**PREGÃO PRESENCIAL**
Número da Licitação:	**02/2019**
Número do Contrato:	**CONTRATO Nº 022/2019**
Tipo de Contrato:	**Aquisição de Combustíveis, Óleo Lubrificante e Graxas**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Contratado:	**AUTO POSTO VITÓRIA LTDA**
Objeto:	**Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para o Município de Jaupaci**
Valor Contratual:	**149.162,90**
Prazo de Vigência:	**12 (doze) meses**
Forma de Pagamento:	Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.
Data da Assinatura:	**30/01/2019**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **trinta dias do mês de janeiro do ano de 2019.**

LUDIMILA ROSA ABADIA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:960618A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO N° 027/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019
Nº Contratual do Aditivo 027/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Jaupaci
Contratado: FALCAO MEDICA EIRELI
Objeto (resumo): Prestação de serviços Médico Clínico Geral

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo que entre si firmam, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **08.097.819/0001-20,** com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, setor Central, Município de Jaupaci, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo o **Sr. Júlio Cesar Harami**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1799281 SSP/GO, CPF sob o nº 307.163.301-72, residente e domiciliada em Jaupaci, e de outro lado a empresa **FALCAO MEDICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.994.533/0001-92**, com sede na Avenida Ademar Ferrugem , nº 181, Qd. 02, Lt. 09, Sala 01, bairro São Francisco, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representado pelo **Sr. Sergio Falcão**, brasileiro, casado, médico, CRM nº 3310, portador da CI nº 167256/SIC-GO, CPF nº 058.790.601-44, residente e domiciliado na cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominado(a) apenas de **CONTRATADO(A),** resolvem aditar o Contrato nº **018/2018,** firmado nos termos consubstanciados nas seguintes cláusulas:

Da Autorização: o presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Secretario de Saúde Júlio Cesar Harami, e necessidade justificada em fato superveniente, solicitado pelas equipes da Saúde, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do contrato original.

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado na Cláusula Quarta do contrato ora aditivado **(018/2019)**, que autoriza sua prorrogação e a alteração nos termos do art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e demais legislação correlata.

Cláusula Segunda – Fica prorrogada através deste termo aditivo a vigência do contrato nº **018/2018,** estabelecida em sua cláusula quarta, passando o contrato a vigorar por até **31/10/2019.**

Cláusula Terceira – Fica o contrato alterado a Cláusula Quinta do contrato ora aditivado **(018/2019)** passando a vigorar com o seguinte valor de **R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)** que será pago em 9 (nove) parcelas de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)** cada até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado.

Cláusula Quarta – As despesas decorrente deste aditivo correrão a conta do orçamento de 2019, com as seguintes dotações: **04.0401.10.301.1003.2043-339036**

Cláusula Quinta - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias, juntamente com duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Jaupaci-GO, 01 de fevereiro de 2019.

JÚLIO CESAR HARAMI	Falcao Medica – EIRELI – ME
Secretario Mul. de Saúde	CNPJ nº 27.994.533/0001-92
	SERGIO FALCÃO
	CRM nº 3310
	Contratado

Testemunhas:

1ª Weslayne Rocha da Silva
CPF: 017.017.671-12

2ª Nara Andressa Mendes de Souza
CPF: 041.329.811-69

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:FE8D25F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N°2301/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 106/2019.
Contrato Nº: 2301/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Dr Samantha Serviços Médicos LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás - Go

Valor total: R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).

Vigência: de 08/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 08/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Samantha Maia Malinowski

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 08 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6BB33B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 3001/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 106/2019.
Contrato Nº: 3001/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Dr Samantha Serviços Médicos LTDA

Objeto: Prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal de Montes Claros de Goiás - Go

Valor total: R$ 21.875,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência: de 08/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 08/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Samantha Maia Malinowski

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 08 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:7231C026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO N° 0801/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4661/2018.
Termo Aditivo Nº: 0801/2019.
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de Serviços

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Afrânio Jose de Souza

Objeto: O presente contrato de credenciamento advindo do edital de chamamento n° 04/2018 tem por objeto a prestação de serviços do credenciado, na execução dos seguintes serviços promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goias: atendimentos (consulta de urgência e emergencial, pequenas cirurgias) e exames de ultrassom de urgência e emergência inespecíficas.

Valor total: R$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Afrânio Jose de Souza

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Janeiro de 2019.

FLAVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:C81C03C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018
PROCESSO nº 11791/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 011/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: PAULO DA SILVA GOMES.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/01/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:370E3D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO nº 10627/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 021/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: DEUZILIO RODRIGUES CASTRO.
Valor Global: R$ 25.708,00 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 30/04/2019.

Nerópolis, 27 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:A225E34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017
PROCESSO nº 10653/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 049/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN.
Valor Global: R$ 280.920,00 (Duzentos e oitenta mil novecentos e vinte reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9BD71DA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ESTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017
PROCESSO nº 10628/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 030/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: TOBIAS A. RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.
Valor Global: R$ 130.471,66 (Cento e trinta mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:B293DA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO nº 10631/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Valor Global: R$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:24954250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017
PROCESSO nº 10618/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 052/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: FAUSTO COELHO DA SILVA.
Valor Global: R$ 10.439,76 (Dez mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:E30C9D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018
PROCESSO nº 10649/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 017/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: PRAXIS CONTABILIDADE LTDA - ME.
Valor Global: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:77D48F1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018
PROCESSO nº 10602/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 041/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: LEONARDO LAZARO ALVES - ME.
Valor Global: R$ 83.940,00 (Oitenta e três mil novecentos e quarenta reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:F67530BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2017
PROCESSO nº 10615/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 067/2018, visando a prorrogação da vigência e Valor.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI.
Valor Global: R$ 5..097.030,36 (Cinco milhões, noventa e sete mil trinta reais e trinta e seis centavos).
Vigência do 3º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:1AC1DA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018
PROCESSO nº 10686/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 006/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
Contratado: ALEX LEITE DA SILVA
Valor Global: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 30/11/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:972CE934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017
PROCESSO nº 10619/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 036/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: NATHALIA RIBEIRO PERILLO MANTOVANI
Valor Global: R$19.913,04 (dezenove mil novecentos e treze reais e quatro centavos).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:2A1883BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018
PROCESSO nº 10614/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 013/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: JEHÃO BERTOLDO GOMES DE SENA.
Valor Global: R$ 62.400,00 (Sessenta e doismil e quatrocentos reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:BDD9664E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018
PROCESSO nº 10625/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 009/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO JM LTDA-ME.
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9577E6D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2018
PROCESSO nº 949/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 055/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.
Valor Global: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:96A5217C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO nº 11628/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9D0948A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018
PROCESSO nº 11779/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 054/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: MOURA GUEDES SOC. DE ADVOGADOS .
Valor Global: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:BD862564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018
PROCESSO nº 11311/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 062/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: ILÚMINA MARKETING E PROPAGANDA LTDA.
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:B74DBA8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO nº 10762/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: MBS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA - ME.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:9B82EB52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO nº 11081/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 024/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: M.F.M TEIXEIRA EIRELI ME.
Valor Global: R$ 314.400,00 (Trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:3DBEE1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018
PROCESSO nº 9633/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 014/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: RCC CONSTRUTORA LTDA - ME.
Valor Global: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:095B05D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018
PROCESSO nº11602/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 053/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: MAP COMPANY RASTREAMENTO.
Valor Global: R$ 25.872,00 (Vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:DBDA76A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2018
PROCESSO nº11602/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 053/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.

Contratado: MAP COMPANY RASTREAMENTO .
Valor Global: R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:2C4C03CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO nº10761/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 0/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: MBS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA - ME.
Valor Global: R$ 104.400,00 (cent e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:CAE79574

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018
PROCESSO nº11700/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 057/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: CLAUDIO MARCOS NASCIMENTO.
Valor Global: R$ 63.630,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:04556196

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
PROCESSO nº11100/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 024/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA.
Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:813A5FE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018
PROCESSO nº11391/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 063/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
Contratado: VSR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência do 3º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:BDECD95F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018
PROCESSO nº11219/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 032/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ALESSANDRA ROSA LEONARDO.
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:5E9E3295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018
PROCESSO nº11224/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 070/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS .
Valor Global: R$85.909,05(Oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e cinco centavos).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:B98948A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018
PROCESSO nº11222/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 057/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ALLYNE ALVES MARQUES .
Valor Global: R$96.000,00(Noventa e seis mil reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:79A44EF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018
PROCESSO nº11217/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 015/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: SERVE -COMERCIO DISTRIBUIDORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
Valor Global: R$ 6.315,00(seis mil trezentos e quinze reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/01/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:321B2058

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2018
PROCESSO nº11226/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 053/2018, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: DESCARTEMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI .
Valor Global: R$8.632,00(Oito mil seiscentos e trita e dois reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:E0D4E4E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/20187PROCESSO nº 10767 /2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 002/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: MBS ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA -ME .
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:4EA24FE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

A Secretária Municipal de Proteção ao Cidadão do Município de Nerópolis-GO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará Pregão Presencial SRP nº tipo menor preço global, para o registro de preços de futuras e eventuais aquisições de câmeras de monitoramento, demais equipamentos e serviços para monitoramento das vias públicas de Nerópolis-GO, conforme termo de referência, durante os próximos 12 (doze) meses. Os interessados que atenderem às exigências do edital, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2019, às 08:00 horas na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, nº 927, centro nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencia SRP Nº 007/2018. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo telefone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 13 de fevereiro de 2019

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:F7E1D628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO nº 11694/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 001/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: HARYANE OLIVEIRA ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
Valor Global: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).
Vigência do 1º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:FF20107C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2017
PROCESSO nº 10621/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 075/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: SIMONE ANTÔNIOA SOARES.
Valor Global: R$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/01/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:00496903

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2017
PROCESSO nº 10632/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 116/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ICS - SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor Global: R$ 30.000,00(Trinta mil reais).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:BB15E927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017
PROCESSO nº 10620/2018
Objeto: Aditivo ao Contrato nº 111/2017, visando a prorrogação da vigência.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: SÉRGIO ANTONIO CARDOSO.
Valor Global: R$ 10.691,88 (Dez mil seiscentos e noventa e um reais oitenta e oito centavos).
Vigência do 2º Termo Aditivo: 31/12/2019.

Nerópolis, 31 de dezembro de 2018

ABDERMAN BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Sec. Mun. de Gov. Adm. e Planejamento

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:30BE1117

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 032/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2017. PROCESSO Nº 000985/2017 E **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2017;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS- FMS. CONTRATADO**: LAUDIANE ALVES DE SOUSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 32/2017, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 132/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-99,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETÁRIO E **LAUDIANE ALVES DE SOUSA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F12129A4

FMS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 58/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº.58/2017. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002284/2017. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** CONTRATADO: **MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 58/2017, FIRMADO AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 103/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36-452,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 (ACRESCIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA -** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **E MICHELE HIGINO DUARTE DE ALCÂNTARA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB1FB66C

FMS
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 114/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 114/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001100/2015.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 114/2015, FIRMADO AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2015, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 01/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO

DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2015; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446 (MANTIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445 (ALTERADA PELO 2º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016; **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.445-03 (ACRESCIDA PELO 3º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34, FICHA: 471-03 (ACRESCIDA PELO 5º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34** (**ACRESCIDA PELO 7° TERMO ADITIVO**), PARA AS DESPESAS DE 2019**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS- *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE* – **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** E **ELAINE CRISTINA RODRIGUES FRANCO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:54F09DCE

FMS
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 018/2017 FMS**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001154/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°010/2016.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**. CONTRATADO**: DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FMS N. 18/2017, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA DOS "RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2019, CONFORME C.I. SMS N. 131/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS;** 3.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36.452-34,** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017, **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36, FICHA: 472-34 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.36 (ACRESCIDA PELO 4° TERMO ADITIVO)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019." **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS - FMS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR – SECRETARIO E **DANIEL DELALIBERA EVANGELISTA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DB522B74

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 02/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003203/2017 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2017 - 2ª VEZ.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO **CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N. 02/2018, FIRMADO AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, POR IGUAL PERÍODO, ACRESCENTANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 071/2019, C.I. SMS N. 075/2019** E NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS SEGUNDA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DA "FONTE DE RECURSOS", DOS "PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO D SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39. FICHA: 473-50** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.302.2023.2.207.3.3.90.39** (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO **12 (DOZE) MESES DO INSTRUMENTO ORIGINAL E 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO,** CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 06/02/2019 A 05/02/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, APÓS ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL É DE **R$ 30.420,000 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS),** SENDO **R$ 15.210,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 15.210,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO."**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETARIO E CLÍNICA BIOANALISE LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:65674906

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2018- FMS

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**733/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO

A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N. 09/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, POR IGUAL PERÍODO, ACRESCENTANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, POSSUI AINDA POR ESCOPO O REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, COM VALOR PERCENTUAL DE **3,43%** SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 070/2019 E C.I. SMS N. 045/2019.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA E SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO", DOS "RECURSOS" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 23.888,08 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS),** SENDO **R$ 11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 12.128,08 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO COM CORREÇÃO DO INPC**,** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.010,67 (UM MIL E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.010, 71 (UM MIL E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36, FICHA: 485-06** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34** (ACRESCIDAPELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** O CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINAL E 01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 20/02/2019 A 19/02/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E**MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:27CC3BFF

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 09/2018- FMS

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**733/2018, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FMS N. 09/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2018, POR IGUAL PERÍODO, ACRESCENTANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2019, POSSUI AINDA POR ESCOPO O REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, COM VALOR PERCENTUAL DE **3,43%** SOBRE O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 070/2019 E C.I. SMS N. 045/2019.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS TERCEIRA (CAPUT), QUARTA E SEXTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO VALOR E DO PAGAMENTO", DOS "RECURSOS" E DA "VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 23.888,08 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS),** SENDO **R$ 11.760,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)** DO INSTRUMENTO ORIGINAL E **R$ 12.128,08 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)** ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO ADVINDA DO 1° TERMO ADITIVO COM CORREÇÃO DO INPC**,** PERFAZENDO-SE EM 11 (ONZE) PARCELAS DE **R$ 1.010,67 (UM MIL E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** E 01 (UMA) PARCELA DE **R$ 1.010, 71 (UM MIL E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.36, FICHA: 485-06** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018 E **55.01.10.301.2023.2.204.3.3.90.34** (ACRESCIDAPELO 1° TERMO ADITIVO) PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019. **CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO;** O CONTRATO POSSUI VIGÊNCIA DE **02 (DOIS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO REFERENTE AO INSTRUMENTO ORIGINAL E 01 (UM) ANO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA DESTE ÚLTIMO FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE 20/02/2019 A 19/02/2020; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MARCIA GONÇALVES DE JESUS MARIANO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BAF2FED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inscrição Municipal: 5885 – CNPJ: 16.480.638/0001-07 – Contribuinte: **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA** – Endereço: Rua D-8, Q.135, L.7B, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5702 – CNPJ: 14.134.966/0001-26 – Contribuinte: **ADRIANO LOPES DE ALMEIDA** – Endereço: Rua Hidrolandia, Q.18, L.31, Setor Real – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912608 – CNPJ: 27.972.968/0001-36 – Contribuinte: **ALOISIO PALMEIRA DE FARIAS JUNIOR** – Endereço: Rua Elviro Fausto Cabral c/ Rua W-2, Setor Belo Horizonte – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5823 – CNPJ: 15.266.900/0001-52 – Contribuinte: **AMARILDO INACIO DA SILVA** – Endereço: Chácara Santa Inês, Zona Rural – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6278 – CNPJ: 20.539.502/0001-00 – Contribuinte: **AMILTON RODRIGUES DE PAULA** – Endereço: Rua D-10, Q.141, L.16, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5764 – CNPJ: 14.774.159/0001-78 – Contribuinte: **ANTONIO LUIZ TOSTA** – Endereço: Rua Santo Antonio, Q.07, L.10, Setor Vila Rezio – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912633 – CNPJ: 26.195.252/0001-07 – Contribuinte: **ARIANA VERISSIMO DA SILVA** – Endereço: Rua Dr. José Mendonça, Q.79, L.3-A, Centro – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6062 – CNPJ: 18.003.274/0001-08 – Contribuinte: **BRUNO VINICIUS DE SOUSA** – Endereço: Rua Edeia, Q.M, L.05, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6165 – CNPJ: 19.152.462/0001-52 – Contribuinte: **CASSIO JOSE DE ARAUJO** – Endereço: Rua Raimundo Lopes, Q.23, L.02, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912292 – CNPJ: 22.628.815/0001-52 – Contribuinte: **CLAUDINEI ALVES COELHO** – Endereço: Rua Joaquim Sampaio, Q.13, L.13-A, Setor Boa Vista – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912391 – CNPJ: 21.545.267/0001-34 – Contribuinte: **CLEITIANO DIAS GONÇALVES** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.11, L.04, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912590 – CNPJ: 27.543.471/0001-00 – Contribuinte: **CLOVIS DIAS DA COSTA** – Endereço: Rua Carvalho, Setor Bariloche – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5976 – CNPJ: 17.496.882/0001-20 – Contribuinte: **CRISTIANA FERNANDA DE OLIVEIRA** – Endereço: Av. Santos Dumont, Q.17, L.07, Setor Goianinha – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912470 – CNPJ: 24.344.101/0001-48 – Contribuinte: **DANDLEY MACHADO** – Endereço: Rua Luiz G. Rodrigues c/ Querubino G. Leão, Q.04, L.02, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6300 – CNPJ: 20.159.046/0001-65 – Contribuinte: **DAIANY FERNANDES DE MORAIS** – Endereço: Rua Hidrolandia, Q.16, L.01-A, Setor Real – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912437 – CNPJ: 25.246.439/0001-20 – Contribuinte: **DEIVID ROSA LEAL** – Endereço: Avenida Paraúna, Q.C, L.14-C, Setor Jose Candido Guimarães – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912706 – CNPJ: 29.574.635/0001-84 – Contribuinte: **DEUSENI FERREIRA DIAS** – Endereço: Rua Abel Coimbra, Q.71, L.05, Centro – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6149 – CNPJ: 18.982.172/0001-73 – Contribuinte: **DJALMA RODRIGUES DA SILVA** – Endereço: Rua 04, Q.05, L.44, Setor Boa Esperança – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6025 – CNPJ: 17.699.577/0001-36 – Contribuinte: **ELAINE NUNES BARRETOS TEIXEIRA** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça,Q.21, L.01, Setor Vila Aurora – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5753 – CNPJ: 14.779.515/0001-46 – Contribuinte: **ELEANDRO SILVA GONÇALVES** – Endereço: Rua Conselheiro Jose Braz,Q.20, L.33-B, Setor Boa Vista – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6160 – CNPJ: 19.176.138/0001-74 – Contribuinte: **ELENICE CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS** – Endereço: Avenida Felisbino Soares, Q.13, L.8-A, Setor Bariloche – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5896 – CNPJ: 16.588.250/0001-24 – Contribuinte: **ELIANE DE FIGUEIREDO NOE** – Endereço: Rua R-9, Q.01, L.11, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912435 – CNPJ: 25.062.970/0001-42 – Contribuinte: **ELIZENE DE OLIVEIRA** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.78, L.1-A, Centro – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5755 – CNPJ: 14.447.493/0001-17 – Contribuinte: **ERICA DE OLIVEIRA PIRES** – Endereço: Rua Edeia, Q.M, L.05, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6007 – CNPJ: 17.604.779/0001-57 – Contribuinte: **FABIO ALVES SILVA** – Endereço: Av. Humberto Mendonça, Q.02-A, L.01, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6328 – CNPJ: 21.249.569/0001-65 – Contribuinte: **FRANCISCO SERGIO FERNANDO** – Endereço: Rua D-2, Q.06, L.13, Setor Real – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6021 – CNPJ: 17.758.224/0001-60 – Contribuinte: **GABRIELA ROSA DA SILVA** – Endereço: Rua Caetano Machado, Q.20, L.12, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5542 – CNPJ: 12.388.361/0001-36 – Contribuinte: **IVANI LUCIA DE ALMEIDA GONÇALVES** – Endereço: Rua D-1, Q.03, L.13, Setor Real – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6290 – CNPJ: 20.684.511/0001-87 – Contribuinte: **IVONE PEREIRA DE SOUSA** – Endereço: Rua Dr. José Mendonça, Q.36, L.11, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912634 – CNPJ: 28.514.812/0001-74 – Contribuinte: **JEICIELY FERREIRA DA SILVA** – Endereço: Rua Padre Rosa, Q.43, L.04, Setor Central – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912571 – CNPJ: 27.741.671/0001-60 – Contribuinte: **JESSICA MOURA DOS REIS PASSOS** – Endereço: Av. Maria Inês, Q.G, L.06-B, Setor Antonio Bueno – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912692 – CNPJ: 29.392.122/0001-80 – Contribuinte: **JESUINA ROSA RODRIGUES DE SOUSA** – Endereço: Rua D-1, Q.06, L.09-A, Setor Real – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5872 – CNPJ: 15.758.183/0001-86 – Contribuinte: **JOAO PAULO ALENCASTRO VEIGA** – Endereço: Rua Dona Chiquita, Q.04, L.27, Setor Vila Aurora – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5934 – CNPJ: 17.085.968/0001-60 – Contribuinte: **JOSE DIVINO DOS SANTOS BITONTI** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.14, L.05, Setor Vila Aurora – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912595 – CNPJ: 27.678.854/0001-88 – Contribuinte: **JUNIOR CESAR FERNANDES DE MOURA** – Endereço: Rua Antonio F. Moraes, Setor Major Sinfronio – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5887 – CNPJ: 15.725.348/0001-13 – Contribuinte: **KASSIONEY SIMAO DE MORAIS** – Endereço: Rua 04, Q.20, L.23, Setor Bariloche – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6119 – CNPJ: 18.687.725/0001-65 – Contribuinte: **LEANDRO ANICETO DE ARAUJO** – Endereço: Rua Djalma Jaime, Q.11, L.05-A, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912807 – CNPJ: 31.165.868/0001-75 – Contribuinte: **LORENA CAROLINE MARTINS CINTRA** – Endereço: Rua Dr. Jose Bueno de Lima, Q.02-A, L.21, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912252 – CNPJ: 21.980.744/0001-90 – Contribuinte: **LUCIANA DOS SANTOS E SOUZA** – Endereço: Avenida Maria Inês, Q.33, L.12, Bairro São João – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5902 – CNPJ: 16.775.097/0001-44 – Contribuinte: **LUCIANA ROSA DIAS** – Endereço: Rua C, Q.02, L.10, Setor Residencial Samara – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6067 – CNPJ: 18.234.809/0001-43 – Contribuinte: **LUCIMAR FELIPE MENDES** – Endereço: Fazenda Camarão, Zona Rural – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912609 – CNPJ: 27.864.070/0001-44 – Contribuinte: **MAGNA LUIZ BARBOSA** – Endereço: Rua Seis, Q.16, L.04, Setor Castelo Branco – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6076 – CNPJ: 18.192.511/0001-18 – Contribuinte: **MARCIA ROSA CARDOSO** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.11, L.04, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6043 – CNPJ: 18.008.166/0001-10 – Contribuinte: **MARCIEL CORREIA DOS SANTOS** – Endereço: Rua Padre Rosa, Q.72, L.06, Centro – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6069 – CNPJ: 18.004.067/0001-60 – Contribuinte: **MARIA HELOISA CUNHA** – Endereço: Av. Seis de Julho, Q.06, L.09, Setor Vila Rézio – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5781 – CNPJ: 14.924.089/0001-97 – Contribuinte: **MARIA ISABEL RODRIGUES** – Endereço: Rua Couto Magalhães, Q.040, L.19-B, Setor Central – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912637 – CNPJ: 28.530.231/0001-26 – Contribuinte: **MARIANNA CASTRO DE ARAUJO** – Endereço: Rua 13, Q.27, L.11-C, Setor Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912474 – CNPJ: 25.975.971/0001-88 – Contribuinte: **MERISMA PEREIRA DA SILVA** – Endereço: Rua 15, Q.09, L.24, Setor Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6287 – CNPJ: 20.465.698/0001-28 – Contribuinte: **MICHELLE FERNANDES DUARTE** – Endereço:

Rua R-8, Q.13, L.02, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912549 – CNPJ: 27.511.137/0001-67 – Contribuinte: **NATALIA PEREIRA MARIANO** – Endereço: Rua 06, Q.16, L.03, Setor Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6313 – CNPJ: 20.732.907/0001-52 – Contribuinte: **NELBIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO** – Endereço: Rua 03, Q.H, L.10, Setor Antonio Bueno – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 912445 – CNPJ: 21.272.910/0001-01 – Contribuinte: **NELCIMAR JOSE PINHEIRO JUNIOR** – Endereço: Rua Joaquim de S. Martins,Q.31, L.02, Setor Major Sinfronio – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 5873 – CNPJ: 15.063.923/0001-60 – Contribuinte: **NILDA FRANCISCA PARREIRA** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça c/ Dr. José Bueno de Lima, Q.135, L.07-B, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.
Inscrição Municipal: 6035 – CNPJ: 17.958.847/0001-86 – Contribuinte: **NILSON BALDUINO JUNIOR** – Endereço: Avenida João Martins Honostório, Q.27, L.18, Setor Major Sinfroni – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 912322 – CNPJ: 23.102.293/0001-13 – Contribuinte: **PAULO ROBERTO VIEIRA** –Endereço: Rua Washington Barbosa, Q.04, L.06-B, Setor Residencial Samara – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5980 – CNPJ: 17.406.365/0001-13 – Contribuinte: **RAMON CARVALHO DA SILVA** – Endereço: Rua Jordelina Figueiredo, Q.28, L.07, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6022 – CNPJ: 17.906.393/0001-08 – Contribuinte: **REGINALDO GOMES CAMPOS** – Endereço: Avenida Felisbino Soares, Q.06, L.21, Setor Bariloche – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6085 – CNPJ: 18.192.696/0001-60 – Contribuinte: **REGINALDO MARTINS CAMPOS** – Endereço:Avenida Peixoto, Q.H, L.01-A, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5874 – CNPJ: 15.582.413/0001-07 – Contribuinte: **REGINALDO VERISSIMO** – Endereço: Rua W-4, Q.04, L.13, Setor Major Sinfronio – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6335 – CNPJ: 21.481.119/0001-01 – Contribuinte: **ROBSON RODRIGO MARQUES** – Endereço: Praça João Francisco de Moura, Q.127, L.03-B, Setor Martinho – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 912607 – CNPJ: 17.864.717/0001-84 – Contribuinte: **RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA** – Endereço: Rua Orestino Manoel de Siqueira, Q.31, L.03, Bairro São João – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5957 – CNPJ: 17.421.995/0001-67 – Contribuinte: **ROLLINTON DE OLIVEIRA CARDOSO** – Endereço: Rua 02, Q.12-C, L.06-B, Setor Goianinha – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5804 – CNPJ: 15.115.069/0001-38 – Contribuinte: **RONILSON ALVES PEREIRA** – Endereço: Rua 03, Q.03, L.5, Setor Conjunto Genoveta Franco – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5759 – CNPJ: 14.782.776/0001-15 – Contribuinte: **ROSANGELA RODRIGUES** – Endereço: Rua W-3, Q.10, L.06, Setor Vila Aurora – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5913 – CNPJ: 16.650.745/0001-36 – Contribuinte: **RUI BARBOSA ALVES** – Endereço: Av. Paraúna c/ Av. Felisbino Soares/Rua 02, Q.A, L.12, Setor Centro Operacional – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 912384 – CNPJ: 17.951.209/0001-33 – Contribuinte: **SEBASTIANA MARIA DE CARVALHO** – Endereço: Av. Seis de Julho, Q.16, L.02, Setor Goianinha – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5840 – CNPJ: 15.312.568/0001-15 – Contribuinte: **SIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS** – Endereço: Avenida Paraúna, Q.C, L.14-C, Setor José Cândido de Guimarães – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6019 – CNPJ: 17.907.016/0001-85 – Contribuinte: **TATIANE CLAUDINA DOS SANTOS** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.18, L.10, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5820 – CNPJ: 15.207.495/0001-00 – Contribuinte: **VANDER DE OLIVEIRA RIBEIRO** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.25, L.03, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6060 – CNPJ: 17.999.795/0001-96 – Contribuinte: **VICTOR JOSE FERREIRA NEVES DUARTE** – Endereço: Rua 5-A, Q.10, L.32, Setor Antonio Bueno – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 912506 – CNPJ: 26.802.509/0001-41 – Contribuinte: **WEDER RODRIGUES DE SOUSA** – Endereço: Rua 01, Q.08, L.75-B, Setor Vila Boa Esperança – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 6137 – CNPJ: 18.850.340/0001-77 – Contribuinte: **WILDEMAR BARBOSA DE ABREU** – Endereço: Rua P-17, Q.01-D, L.02-A, Setor Oeste – Palmeiras de Goiás-GO.

Inscrição Municipal: 5915 – CNPJ: 16.902.019/0001-63 – Contribuinte: **WILDOMAR FRANCISCO PARREIRA** – Endereço: Avenida Humberto Mendonça, Q.16, L.03, Setor São José – Palmeiras de Goiás-GO.

Prezados Senhores:

Comunicamos aos contribuintes acima relacionados que as atividades exercidas por vossas senhorias encontram-se baixadas junto ao Órgão Federal, sendo assim, concedemos o prazo de 30(trinta) dias contados a partir da publicação deste, para solicitar encerramento de atividade junto a Coletoria Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal sito a Rua Americano do Brasil, Nº.149, Centro – Palmeiras de Goiás-GO. Caso no prazo não se efetue a baixa, a mesma será realizado por Ofício.
Por favor desconsidere esse aviso se o encerramento já tenha sido efetuado.

Palmeiras de Goiás, 12 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:692B0A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 25/2019

CONTRATO DE **TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2019**, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 484/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CRISTIANE VENÂNCIO DA SILVA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO É FIRMADO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO INCISO X DO ARTIGO 92, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E/BEM COMO DA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006, E 1.193/2017

DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E AINDA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DA SR.ª ***CRISTIANE VENÂNCIO DA SILVA***, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 04/02/2019 A 31/10/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28528-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 8.915,46 (OITO MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 831,66 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 04/02/2019 A 28/02/2019, 08 (OITO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/03/2019 A 31/10/2019, E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 99,80 (NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/11/2019 A 03/11/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OCORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **CRISTIANE VENÂNCIO DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2E681E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 10/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 10/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 209/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ESTE CONTRATO SE FUNDAMENTA NAS CONDIÇÕES INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE EM SEU ART. 37, INCISO IX, NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 92, INCISO X, NA LEI N. 8.745/1993, NOS DECRETOS ESTADUAIS N. 6.690/07 E 6.887/09; E, AINDA, NAS LEIS MUNICIPAIS N. 689/2006, E 1.193/2017, BEM COMO PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018 E PELAS CONVENÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE/DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE PROFESSOR PII. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE/OBJETO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DA SR.ª **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO**, APROVADA ATRAVÉS/POR MEIO DE/DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (EDITAL) N. 002/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **PROFESSOR PII**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE/POR 178 (CENTO E SETENTA E OITO) DIAS, COM INÍCIO EM 17/01/2019 A 14/07/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28495-2, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 14.249,49 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 17/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 2.401,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 1.120,74 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 14/07/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11; SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **BIANCARLA FELIX DA COSTA CASSIMIRO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8C9E7FA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 15/2019

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO Nº 15/2019, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2018,** DO **PROCESSO N. 2512/2018** E DEMAIS DOCUMENTOS DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 253/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: JESSYCA PAULA DA SILVA; DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO CONTRATO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - O PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO É FIRMADO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37, DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO INCISO X DO ARTIGO 92, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E/BEM COMO DA LEI MUNICIPAL N. 689/2006 DE 17 DE ABRIL DE 2006, E 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 E AINDA PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N. 843/2017 E 331/2018, QUE AUTORIZAM A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE, QUAL SEJA: DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. **DO OBJETO E DO PRAZO: CLÁUSULA SEGUNDA -** ESTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DA SR.ª **JESSYCA PAULA DA SILVA**, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATENDENDO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. **CLÁUSULA TERCEIRA** - O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS) DIAS, COM INÍCIO EM 22/01/2019 A 13/07/2019, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, OBEDECIDOS OS LIMITES PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL N. 1.193/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017. **DO PAGAMENTO, DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES: CLÁUSULA QUARTA –** EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, FICA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS (CONTRATANTE), OBRIGADO EM REMUNERAR MENSALMENTE A CONTRATADA NA QUANTIA DE **R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),** MEDIANTE DEPÓSITO/CRÉDITO BANCÁRIO EM/NA: **CONTA CORRENTE N. 28509-6, AGÊNCIA N. 1253, OP. 001, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DA CONTRATADA, PERFAZENDO-SE O VALOR GLOBAL DE **R$ 5.721,86 (CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ/SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA: 01 (UMA) PARCELA DE R$ 299,40 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 22/01/2019 A 31/01/2019, 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/02/2019 A 30/06/2019 E 01 (UMA) PARCELA DE R$ 432,46 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTES AO PERÍODO DE 01/07/2019 A 13/07/2019, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REAJUSTES EM OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **PARÁGRAFO ÚNICO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OCORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA EM VIGOR, SOB/ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.11;SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **JESSYCA PAULA DA SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D1749DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – 2ª VEZ REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/02/2019, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, tipo menor preço POR ITEM, para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Gás Engarrafado, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município para o exercício de 2019, conforme especificações do termo de referência em anexo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 14 de fevereiro de 2019.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4AC5935F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 282/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAÇÃO DE TENDAS **Nº 282/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2302/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 095/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LINCON LOPES 87242559120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DATA DO 1°TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO N. 282/2018, FIRMADO AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018. PARA QUE, **ONDE SE LÊ: "**PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, 23 DE JANEIRO DE 2018", **LEIA-SE: "**PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, 23 DE JANEIRO DE 2019". **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **LINCON LOPES 87242559120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A4B9F0D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA REPRESENTADA PELA SRª ADRIANA BATISTA LEITÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 087/2018.**

EMPRESA: RIBEIRO DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.780.597/0001-16,
Estabelecida À RUA R C-234, Nº 353, SALA 204/205/206, SETOR JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA-GO
OBJETO: CONSULTORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOGADOS
VALOR: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Petrolina de Goiás, 19 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

ADRIANA BATISTA LEITÃO
Secretária de Previdência

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:3F05FA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL 161/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Petrolina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a de suas atribuições que lhe conferem a Constituições da Republica e do Estado de Goiás e, com fulcro nos ditames a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8.666/93:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades arrecadatórias da Secretaria Municipal de Finanças visando à facilitação do processo de arrecadação e melhor atendimento aos contribuintes, e consequentemente a diminuição dos inadimplementos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DUAM's.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Chamamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25, caput da Lei 8.666/93, demonstrada na razão de escolha dos prestadores dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

DECRETA:
Art. 1º - Declara Inexigível a supra citada licitação, **CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019**, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o Chamamento Público de prestadores de serviços bancários de recolhimento de tributos e taxas, destinados a prover ao Município de Petrolina de Goiás.

Art. 2º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas jurídicas, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor estipulado pela tabela de atividades esborçadas em edital.
Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no PLACAR da Prefeitura de Petrolina de Goiás- GO, em 13/02/2019.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:3700D919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, com sede à Praça Teófilo Vieira Mota, n.º 101, Centro, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019,** para o credenciamento instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DUAM, em padrão FEBRABAN. Os documentos elencados no Edital de chamamento, deverão ser entregues em envelope a partir do dia **15 de fevereiro de 2019**, na sede da Secretaria de Assistência Social de **segunda à sexta feira**, nos horários das 09:00 ás 11:00hs e das 13:00hs ás 16:00hs. Dúvidas pelo fone (062) 98433-8734, petrolinalicitacao@gmail.com. www.petrolina.go.gov.br;

Petrolina de Goiás, 13 de fevereiro de 2019.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:579FE27D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2019

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	014/2019
Dotação Orçamentária	08.244.0894.2.005.3.3.90.36.00 FICHA 0506 FONTE 129
Data da Firmatura:	04/02/2019
Data inicial da vigência:	04/02/2019
Data final da vigência:	**31/12/2019**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
Valor total do contrato:	R$ 19.250,00 (DEZENOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA
Nome do Contratado:	LUCILENE FAUSTINA DE JESUS
CPF ou CNPJ:	**566.435.601-44**
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	005/2019
Assinatura no Contrato:	ALADIA CARDOSO DE MORAIS Gestora FMAS CONTRATANTE – LUCILENE FAUSTINA DE JESUS - CONTRATADO

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:4BFCD9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

A **GESTORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

"A *Secretaria Municipal de Assistência Social, não dispõe do número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria, dessa forma se faz necessário à contratação. Considerando, que os profissionais são dispensáveis para bom andamento dos trabalhos, e visando obedecer aos princípios: da continuidade do serviço público, da eficiência, e da economicidade."*

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, não dispõe do número de servidor efetivo, suficiente à realização do

serviço na referida secretaria, dessa forma se faz necessário à contratação.
Considerando, que o profissional é indispensável para bom andamento dos trabalhos, e visando obedecer aos princípios: da continuidade do serviço público e da eficiência.
Considerando, a necessidade de atendimento de legislações especiais que tangem à respeito da Política Nacional de Assistência Social, tais como: Lei nº 12435/2011, que altera a lei nº 8742/93; Resolução/CNAS nº 17 de 2011; Resolução/CNAS nº 01 de 2013; NOB/SUAS/RH; Res. CIT nº 6, de 15 de maio de 2014; e Res. CNAS nº 17, de 05 de junho de 2014, Resoluções CIT de nº 05 de 15/05/2014 e CNAS de nº 18 de 05/06/2014.

"No caso em comento o profissional a ser contratado para a execução dos Serviços de Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS, possui graduação em Pedagogia e pós-graduação em Psicopedagogia, bem como possui vários cursos de capacitação e experiência profissional com serviços prestados por 02 (dois) anos para o município de Piranhas/GO, com atuação específica".
e) – existe a inviabilidade de competição.
RESOLVE:

I - Fica inexigível o processo licitatório para a contratação de Prestação de ***Serviços de Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS***, nos termos do "caput" do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
II - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **04** dias do mês de **FEVEREIRO** de **2019.**

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Executivo Municipal

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:CFCBC15C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 009/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor Preço por Item, conforme Processo nº **4563/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO MS MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às **10h30**, do dia **26/02/2019** ; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 13 de fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0151B4F3

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo maior desconto por lote, conforme Processo nº **1554/2018**, visando o **REGISTRO DE PEÇAS NOVAS ORIGINAIS PARA VEICULOS E MAQUINAS, PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 08h30, do dia 26/02/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou www.posse.go.gov.br

POSSE/GO, 12 de fevereiro de 2019.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:83B7B365

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047/2019 Santa Fé de Goiás, 13 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 13 de Fevereiro de 2019, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2C4C6D6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°011/2019

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO.

CONTRATADA: PERSIVAL ANGELO VIEIRIA DE OLIVEIRA EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.294.609/0001-07.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação dos serviços psicologia.

PRAZO: O período do presente contrato será de 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 13 de Fevereiro de 2019.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FD1C0875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 014

DECRETO N.º014, de 13 de fevereiro de 2019.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando o período das festividades carnavalescas compreendidos entre os dias 02 a 05 de março de 2019;

Considerando que no dia 06 de março de 2019 é quarta-feira de cinzas;

Considerando que o ponto facultativo possibilita que os servidores municipais comemorem o período do carnaval com tranqüilidade, valorizando as tradições histórico-culturais e religiosas;

Considerando que alguns serviços, de natureza essencial e urgente, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 04 de março de 2019 (segunda-feira) e 06 de março de 2019 (quarta-feira).

Parágrafo primeiro– O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo a respectiva Secretária e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo - A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro ano de 2019.

MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A693457E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 001/2019; **Data e Horário:** 26/02/2019 as 07h30min; **Objeto:** Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS** para abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 12/02/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:146EBD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - MERENDA ESCOLAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 002/2019; **Data e Horário:** 26/02/2019 as 09h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da **MERENDA ESCOLAR** a serem ofertadas na rede de ensino do município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 12/02/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:307F55BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 003/2019; **Data e Horário:** 26/02/2019 as 13h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** e de iluminação para manutenção da rede de iluminação do município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 12/02/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F0E53560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 004/2019; **Data e Horário:** 27/02/2019 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** diversos (hospitalar/odontológico) e materiais diversos (hospitalar/odontológico/laboratório/raio-x) para atendimento ao sistema de saúde do município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 12/02/2019.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:10ED4DB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 071/2019, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2019002257, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **28 de fevereiro de 2019**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 13 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E5E5075A

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

PROCESSO N° 2018016904
PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2018 onde a mesma tem o objetivo de: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Suspensão devida ao processo n° 18702/2018 protocolado junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, onde serão apresentadas as defesas e apresentação de documentos comprobatórios. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva.

Município de Trindade, Goiás aos 20 de dezembro de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

GERUSIA DE PAIVA FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GERCILENE FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOÃO DO CARMO FREIRE
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:3FD5574E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2018

PROCESSO N° 2018016905
PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL N° 124/2018 onde a mesma tem o objetivo de: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA REGIÃO TRINDADE LESTE – PREFEITUAR MUNICIPAL DE TRINDADE - GOIÁS.**

Suspensão devida ao processo n° 18703/2018 protocolado junto ao TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, onde serão apresentadas as defesas e apresentação de documentos comprobatórios. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva.

Município de Trindade, Goiás aos 20 de dezembro de 2018.

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:B637F9BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 007/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	007/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**JOSÉ BATISTA GRATÃO JUNIOR**
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MANOEL MONTEIRO COM A RUA PADRE MARIO RODRIGUES PAIM, Nº 09, QUADRA A, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO 16º COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR
Valor Global:	**R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
Prazo de Vigência	01/02/2019 á 01/02/2020
Dotação:	03.03.0303.04.122.0437.2103 - 339036
Data assinatura:	31/01/2019

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:F6E6FE60

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 009/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	009/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**WILSON LUIZ DE MIRANDA**
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA LAZARO CARVELO BORGES, QUADRA 06, LOTE 23, CRISTINA II, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA ESCOLA CIRANDINHA
Valor Global:	**R$ 19.644,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta reais).**
Prazo de Vigência	07/02/2019 á 07/02/2020
Dotação:	03.03.0335.12.361.2111 – 339036
Data assinatura:	06/02/2019

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:49CCAFBF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 008/2019

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	008/2019
Tipo de contrato:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Contratante:	**MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**
Contratado:	**CARLOS MAGNO DE ARAUJO**
Objeto:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NO TÉRREO/ SUBSOLO DO EDIFÍCIO PREMIUM OFFICE, COM 625,07 M², SITUADO NA AVENIDA NOVE DE DEZEMBRO, Nº 07, QUADRA 22, CRISTINA II, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA REGIONAL DA POLÍCIA CIVIL
Valor Global:	**R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**
Prazo de Vigência	01/02/2019 á 01/02/2020
Dotação:	03.03.0303.04.122.0437.2103 - 339036
Data assinatura:	31/01/2019

Publicado por:
Hendrik Felipe Alcantara dos Santos Pontes
Código Identificador:B8B1F4FC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 186/19

DECRETO Nº 186/19 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre destituição e concessão de Função Gratificada, a funcionários que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, da Lei Municipal nº 1.730, de 30/12/2016, Anexo V, que institui a Função Comissionada, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º – Fica destituída aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – I:		
ACAUA ZOE FERNANDES DOS SANTOS	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018
DANILO DE OLIVEIRA SILVA	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018
ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	31/12/2018
HELLEN CRISTINA ROSA RODRIGUES COSTA	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	31/12/2018
LYNCOLN DE ALBUQUERQUE TOLEDANO	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018
NILDA MARIA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	31/12/2018
TIAGO LUIZ LEMES OLIVEIRA	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018
VANDERLEIA ALVES MORENO MELO	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018
WALTENIS TAVARES LAUREANO	INSPETOR AMBIENTAL	31/12/2018

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – II:		
ANDREIA SANTOS OLIVEIRA	BIOLOGO	31/12/2018
ELOISA CARDOSO VINHAL	GESTOR AMBIENTAL	31/12/2018
FERNANDA LUIZA MARTINS MATIAS	GESTOR AMBIENTAL	31/12/2018
GABRIELLE KIN DOS SANTOS OKADA	GEOLOGO	31/12/2018
LUIS FERNANDO MOTA STIVAL	ENGENHEIRO AGRONOMO	31/12/2018

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – III:		
DANIEL LOPES FERREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	31/12/2018
DIVINO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	31/12/2018
DORALICE BATISTA NOGUEIRA DUARTE	GESTOR AMBIENTAL	31/12/2018
JUACI LOPES DE SOUSA	GESTOR PÚBLICO	31/12/2018
SARA DE SOUSA RIBEIRO E SILVA	ARQUITETO	31/12/2018
IRIS NOGUEIRA DE AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	31/12/2018

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – IV:		
ROSANA MARIA GONTIJO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	31/12/2018
TATIANA AMARAL CORREIA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	31/12/2018
TIAGO FIGUEIREDO SILVA	FISCAL VIGILANCIA SANITARIA	31/12/2018

Nome:	**Cargo:**	**A partir de:**
Função FC – V:		
ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	31/12/2018
RAFAEL CORREA AZEVEDO E SILVA	FARMACEUTICO	31/12/2018

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VI:		
VALDIVINO ANTONIO DE MELO	AVALIADOR	31/12/2018
WAGNA CARDOSO DA SILVA	GESTOR PÚBLICO	31/12/2018

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VII:		
SULAMITA SUILANK SIMÃO	ARQUITETO	31/12/2018
TAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	31/12/2018

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VIII:		
LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO	BIOMÉDICO	31/12/2018
TATIANE VAZ DA SILVA	GESTOR PÚBLICO	31/12/2018

Art. 2º - Fica concedida aos funcionários abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos, lotados nos diversos órgãos do Governo Municipal, pelo desempenho de funções comissionadas nos respectivos setores de lotação, Gratificação de Função Comissionada, conforme especificado, a saber:

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – I:		
GILMAIR ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/01/2019
MARCOS ANTONIO DA SILVA	OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS	01/01/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – II:		
CARLOS APARECIDO DE JESUS E SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – III:		
ISRAEL GONÇALVES MARTINS	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2019
CINTYA APARECIDA DE LIMA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2018
DIOGO MAGALHAES DE PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2018
NILDA MARIA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – IV:		
ADRIANA ALVES BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2019
AMANDA NASCIMENTO DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2019
DIVINO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01/01/2019

Nome:	Cargo:	A partir de:
Função FC – VII:		
PEDRO PAULO RAMOS JUBE	ODONTÓLOGO DA ATENÇÃO BÁSICA	01/01/2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:33354806

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 184/19

DECRETO Nº 184/19 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **MARCOS AURELIO PEREIRA LIMA**, cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II, AE-2,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:83A8AFA9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 185/19

DECRETO Nº 185/19 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ANDRESSA SOUSA LIMA**, cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO III, AT-3,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/02/2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E530B7C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 183/19

DECRETO Nº 183/19 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr.(a) DIOGO DE PAULA SILVEIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Pavimentação Asfáltica – DAS-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:E487ABD6

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 079/19

PORTARIA N° 079/19 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre revogação de Portaria que menciona de dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho de nº 308/18, no processo de nº 2.017.014.781 da Procuradoria Geral do Município, por este ato,

RESOLVE:

I - Fica revogada a Portaria Municipal nº 283/17 de 27 de abril de 2017, referente à Licença Prêmio da servidora TANIA SOCORRO DIAS BARBOSA, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e tornando sem efeito todos os atos administrativos da referida Portaria.

REGISTRE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:7A8AA65C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/19.

PORTARIA Nº 071/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.559, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **VANDUIR CARLOS DA SILVA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício – período de 1999 à 2004, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:A6D66C4A

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/19.

PORTARIA Nº 073/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.019.617, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **LORENA APARECIDA VANDA DE PAULA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício – período de 2013 à 2018, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:975F5BE7

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 075/19.

PORTARIA Nº 075/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.802, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder a servidora **FRANCISCA IZABEL REBOUCAS DOS SANTOS NUNES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício – período de 2013 à 2018, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:59DAF1C9

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/19.

PORTARIA Nº 072/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.018.019.288, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **EDNAIR DO PARAISO ROCHA**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 à 2017, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:E4AE6243

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/19.

PORTARIA Nº 074/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.731, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder a servidora **DIVINA HELENA DA SILVA SANTOS**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 à 2017, a partir de 01.03.2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:6BD51D1D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 188/19.

DECRETO Nº. 188/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.001.925. por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **ANGELINA NERES MOREIRA,** do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:0969C140

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 189/19.

DECRETO Nº. 189/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo efetivo que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.019.001.838. por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **ANNA KAROLYNA DE SOUZA FERREIRA,** do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:24DED0C1

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 187/19.

DECRETO Nº 187/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Retifica a redação do Decreto nº 067/2019 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termo do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 067/19, de 29 de janeiro de 2019, da seguinte forma:

Onde se lê: ***"do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS".***
Leia-se: ***"do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS".***
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:DD903076

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 080/19.

PORTARIA Nº 080/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.643, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor (a) **DIVINO LUIZ DE ALVARENGA**, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01/03/2019, referente ao seu 3º quinquênio de efetivo exercício – anos 2011 a 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Mun. Infra. Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:18A3ACCC

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/19.

PORTARIA Nº 078/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.000.004, por este ato,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor (a) **JOAQUIM ARCANJO DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transportes, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 03/03/2019, referente ao seu 3º quinquênio de efetivo exercício – anos 2009 a 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

EDMAR ANTONIO ALVES
Secretário Mun. Infra. Trânsito e Transportes

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:1E1F945E

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 076/19.

PORTARIA Nº 076/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 043/2019, que concede licença para tratamento de saúde a servidora DAYANNY SOARES SANTOS."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.019.001.216, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 043/19, de 25/01/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: "pelo período de 07 (cinco) dias".

Leia-se: "pelo período de 07 (sete) dias".

II – Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 25/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:E3D7E44D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 077/19.

PORTARIA Nº 077/19. DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Retifica a Portaria nº 040/2019, que concede licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE DE SOUZA MARTINS."

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o pedido constante do processo de nº 2.019.001.370, por este ato,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I da Portaria nº 040/19, de 25/01/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: "pelo período de 15 (cinco) dias".

Leia-se: "pelo período de 15 (quinze) dias".

II – Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas a demais situações, esta Portaria tem sua vigência retroativa a 25/01/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2019.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Ghean Carlos Domingues
Código Identificador:32D86DEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PP 005/2019

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 005/2019** – Objeto: **Fornecimento de medicamentos e materiais diversos as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.** Data: 27/02/2019, Início da Sessão: 10h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:14842D67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO 004/2019

APrefeitura Municipal de Trombas /GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação do seguinte objeto na modalidade**: Pregão Presencial - nº 004/2019** – Objeto: **Contratação de empresa de Consultoria responsável pela elaboração de projeto de engenharia para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) no Município de Trombas do Estado de Goiás, convênio nº 106/2018 FUNASA.** Data: 26/02/2019, Início da Sessão: 09h00min.

EDMILSON LOPES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:58FD51F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 3168/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3168/2018 MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL PARA OS IDOSOS, IMPERTÊNCIOS E DIABÉTICOS E PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA – GO destinados a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PEDRO HENRIQUE PIRES MARTINS, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 038.074.311-60, estabelecida em RUA PROFESSOR OSNIR FRANCISCO DE OLIVEIR, 0, - SETOR CENTRO, AURILÂNDIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVICOS DE PREPARADOR FISICO		12,0000	1	2.480,0000	29.760,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						29.760,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						29.760,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 29.760,00 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 05.14.10.301.4034.2.152.3.3.90.36 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE ATENCAO BASI, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F

PUBLIQUE-SE.

AURILÂNDIA/GO, aos, 29 de Janeiro de 2019

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
CPF : 623.674.391-68
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8BBC2D47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 8344/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

1. Abertura da Sessão
Às 08h43min do dia 13 de fevereiro de 2019 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 25/2018 de 8 de Janeiro de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 01/2019, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 01 de 31/01/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	SIM	18.031.325/0001-05	JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE	045.858.001-58

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE 01

ITEM: 1 - Monitor Multiparamétrico portátil Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI. Características: Tela TFT LCD colorida de no mínimo 12.1"; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas; Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Display, fonte e processador em bloco único; Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de pelo menos 2 horas; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos os parâmetros; Alarmes funcionais para sensor solto, bateria fraca, rede, etc; Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede padrão ou wireless para visualização dos monitores; Possui tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros temp				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	COMEN MODELO: C80	14.350,0000	14.350,0000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Monitor Multiparamétrico portátil Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI. Características: Tela TFT LCD colorida de no mínimo 12.1"; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas; Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Display, fonte e processador em bloco único; Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de pelo menos 2 horas; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos os parâmetros; Alarmes funcionais para sensor solto, bateria fraca, rede, etc; Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede padrão ou wireless para visualização dos monitores; Possui tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros temp
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	12.739,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA	18.031.325/0001-05	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

I.S. Costa Central Telemedicina
JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE
Representante

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1024A20A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 8344/2019 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL“ Aquisição de um monitor multiparamétrico para atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá – GO”.

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.031.325/0001-05, estabelecida na RUA TOCANTINS, LT. 06-A, QD. N JARDIM SUIÇO II, CERES-GO, neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADE, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 045.858.001-58, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Monitor Multiparamétrico portátil Parâmetros: ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI. Características: Tela TFT LCD colorida de no mínimo 12.1"; Interface selecionável; Tabela de cálculo de drogas; Indicadores: alarme, alimentação, bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Display, fonte e processador em bloco único; Revisão de Tendências gráficas e numéricas tabulares de até 120 horas para todos parâmetros; Capacidade de autonomia com funcionamento em bateria de lítio recarregável com duração de pelo menos 2 horas; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos os parâmetros; Alarmes funcionais para sensor solto, bateria fraca, rede, etc; Menu de configuração acessível através de teclas de atalho, teclado membrana ou botão giratório; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede padrão ou wireless para visualização dos monitores; Possui tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros temp	COMEN MODELO: C80	1,0000	UN	12.739,0000	12.739,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**12.739,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 13 de Fevereiro de 2019

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
839.955.601-72
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D7209549

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
RETIFICAÇÃO 001 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARÁTER TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 001/2019

Altera o Anexo III (Cronograma) do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado de Caráter Temporário, o qual passa a vigorar com as seguintes datas

ANEXO III

CRONOGRAMA		
DATA	**ATIVIDADE**	**LOCAL**
11/02/2019	**Publicação do Edital de Abertura**	**Salão da Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO (Placar) localizado na Avenida 03, nº 438, Centro, Gameleira de Goiás/GO, Jornal de Circulação Local, Site Oficial: http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/**
12/02/2019 ao dia 22/02/2019	**Período de Inscrições**	**Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, conforme item 3.4 do Edital. Informações: Telefone (62) 3322-3143**
26/02/02/2019	**Divulgação dos aprovados e lista de classificação**	**No site da Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás -http://www.gameleiradegoias.go.gov.br; e no Placar localizado no salão da Prefeitura Municipal.**
26/02/2019	**Resultado Final**	**Salão da Prefeitura de Gameleira de Goiás/GO (Placard) localizado na Avenida 03, nº 438, Centro, Gameleira de Goiás/GO, Jornal de Circulação Local, Site Oficial: http://www.gameleiradegoias.go.gov.br/**
28/02/2019	**Homologação do Resultado Final**	

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:46F4567D

